



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

PROJETO DE LEI Nº 11/2025

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO (**PRESIDENTE - RELATOR**)

JOSÉ WENES DOS SANTOS (**MEMBRO**)

THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA(**MEMBRO**)

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versa o Projeto sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Após recebida a matéria obedecidos os prazos legais e regimentais passamos a relatar e decidir a matéria em epígrafe.

Trata-se de matéria *interna corporis* cabendo a comissão verificar seus aspectos legais, redacionais e sobretudo constitucionais.

Ao debruçar sobre a matéria não se identifica vícios de iniciativa, tampouco, pechas redacionais, valendo-se de legislações nas esferas Estaduais, Federais e Municipalistas, bem como, Lei Orgânica.

Entende esta Comissão, que a epígrafe tem sua legalidade e constitucionalidade, restando a nobre Comissão levar a decisão soberana e legítima do Plenário da egrégia Casa, opinando por PARECER FAVORÁVEL a presente lide em apreço.

É o Parecer que segue.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2025.

EURANDIR DE SOUSA SINÉZIO
Presidente da Comissão - RELATOR

JOSÉ WENES DOS SANTOS
Membro

THEFFERSON DYOGO DE LIMA FEITOSA
Membro